



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 155/2019.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Sebastião Silvestre da Costa a viajar para as cidades de Belo Horizonte e Belo Vale: Representará a Câmara Municipal no Tribunal de Justiça junto ao Desembargador Dr. Nelson Messias de Moraes, acompanhado de uma comitiva de prefeitos, Juízes e vereadores. Reuniões no gabinete do deputado João Leite e no escritório estadual do Deputado Federal Dimas Fabiano; visita na COPASA para tratar de assuntos referente ao condomínio Vitoria e também na prefeitura da cidade de Belo Vale, com previsão de saída dia 08/07/2019 às 05h e de retorno para o dia 11/07/2019 às 15h, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.384,50 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias, totalizando R\$2.769,00 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de julho de 2019.

Carlos Eduardo Correa Molina
1º Vice-Presidente